



# *Câmara Municipal de Lavrinhas*

Estado de São Paulo

---

Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato 04/2018

Contratante: Câmara Municipal de Lavrinhas/SP;

Contratada: Apus – Soluções em TI Ltda - CNPJ 22.915.198/0001-76;

Objeto: Prorrogação por 12 meses do prazo de execução do Contrato 04/2018, o qual tem por objeto a locação de softwares profissionais para gerenciamento contábil, financeiro e orçamentário; gerenciamento de recursos humanos e folha de pagamento; gerenciamento de almoxarifado; gerenciamento de patrimônio; gerenciamento de compras e licitações; gerenciamento de portal da transparência, conforme as descrições e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência do Contrato 04/2018;

Valor: R\$ 32.743,44, que será pago em 12 parcelas mensais e iguais de R\$2.728,62;

Vigência: de 12/04/2019 à 11/04/2020;

Base Legal: IV do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93;

Licitação 02/2018 - Modalidade Convite.



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 04/2018

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 04/2018 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP E A EMPRESA APUS – SOLUÇÕES EM TI LTDA E QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE SOFTWARES PROFISSIONAIS PARA GERENCIAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO; GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; GERENCIAMENTO DE ALMOXARIFADO; GERENCIAMENTO DE PATRIMÔNIO; GERENCIAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES; GERENCIAMENTO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONFORME AS DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO 04/2018.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Machado, 82, primeiro andar, Lavrinhas/SP, inscrita no CNPJ sob o número 69.110.005/0001-73, neste ato representada por seu Presidente **DOMINGOS SÁVIO GIOVANI**, brasileiro, casado, CPF/MF 185.729.008-96, RG. 28.582.254-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Fazenda do Suspiro, s/n, Capela do Jacu, Lavrinhas/SP, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **APUS – SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, inscrita no CNPJ 22.915.198/0001-76, com sede na Rua Arcebispo Dom José Marcondes Home de Mello, 78, Centro, Pindamonhangaba/SP, neste ato representada por **ANDERSEN DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, RG. 23.236.885-5 SSP/SP, CPF/MF 109.576.048-31, residente e domiciliado na Avenida CTI, 145, Bairro Parque Senhor do Bonfim, Taubaté/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, em consonância com o disposto na Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato 04/2018 celebrado em 12 (doze) de abril do ano de 2018, e com fundamento no inciso IV do artigo 57 da Lei de Licitação e Contratos em vigor (Lei Federal 8.666/93), bem como em conformidade com o Processo de Licitação – Carta Convite 02/2018, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de execução do Contrato 04/2018 celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP** e a empresa **APUS – SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, o qual tem por objeto a locação de softwares profissionais para gerenciamento contábil, financeiro e orçamentário; gerenciamento de recursos humanos e folha de pagamento; gerenciamento de almoxarifado; gerenciamento de patrimônio; gerenciamento de compras e licitações; gerenciamento de portal da transparência, conforme as descrições e condições constantes do anexo I - Termo de Referência do Contrato 04/2018, tudo em consonância com o disposto na Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do referido instrumento contratual, e com fundamento no inciso IV do artigo 57 da Lei de Licitação e Contratos em vigor (Lei Federal 8.666/93), bem como em conformidade com o Processo de Licitação – Carta Convite 02/2018.

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de 12 (doze) de abril de 2019 até a data de 11 (onze) de abril de 2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2. O preço compactuado para a execução do presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato 04/2018 é de R\$ 32.743,44 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), que



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

será pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 2.728,62 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).

2.1 O pagamento deverá ser realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3. As despesas decorrentes da presente avença continuarão sendo lançadas à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110.000000.00.00.00.

## CLÁUSULA QUARTA

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 04/2018 celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP** e a empresa **APUS – SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, decorrente do Processo de Licitação – Carta Convite 02/2018, e que não colidam com as disposições do presente **TERMO ADITIVO**.

## CLÁUSULA QUINTA

5. Para todas as questões decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** será competente o foro da Comarca de Cruzeiro/SP, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

*Lavrinhas, 04 (quatro) de abril de 2019.*

**CONTRATANTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**  
CNPJ 69.110.005/0001-73  
**PRESIDENTE – DOMINGOS SÁVIO GIOVANI**  
CPF/MF 185.729.008-96

**CONTRATADA**  
**APUS – SOLUÇÕES EM TI LTDA.**  
CNPJ 22.915.198/0001-76  
**REPRESENTANTE LEGAL – ANDERSEN DOS SANTOS SOUZA**  
CPF/MF 109.576.048-31

**TESTEMUNHA**  
**RG.**

**TESTEMUNHA**  
**RG.**